



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Cristiane da Costa
CNPJ: 09.339.156/0001-76

Celso Antonio Romano, inscrito no CP [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Juca Quito, 980 - Centro - Jaboticabal - SP

Finalidade estatutária: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, independente de contra prestação do usuário, com atendimento a todos os indivíduos indistintamente, sem vinculação política ou religiosa e, para a consecução de sua finalidade, a entidade se propõe a: Acolher, amparar e promover a inclusão da "pessoa com deficiência visual, deficiência múltipla, sendo uma delas a visualização do transtorno do espectro do autismo associado à deficiência visual e surdo cegueira", dentro dos recursos da ACC; Prestar, de maneira autônoma e gratuita, serviços de assistência social, habilitação e/ou reabilitação, educação, saúde, desenvolvimento tecnológico, profissionalização, trabalho, cultura, desporto, lazer, cidadania, participação social, desenvolvimento sustentável, cidadania e direitos humanos, apropriados a cada ciclo de vida: primeira infância, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, conforme inciso I, deste artigo; Promover, de diversas maneiras, a saúde e o bem estar, o desenvolvimento intelectual, social e econômico, a integração da pessoa com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, na educação escolar inclusiva em todos os ciclos de ensino, a inclusão social em todos os níveis da sociedade e a garantia de direitos, notadamente a inserção no mercado de trabalho; Prestar serviços na área de assistência social às pessoas com deficiência, conforme inciso II, deste artigo, e famílias, promovendo a: melhoria da qualidade de vida, a estimulação precoce na primeira infância e integração das crianças, adolescentes, adultos e idosos à sociedade, trabalhando a autonomia de cada um, bem como buscar assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Habilitar e/ou Reabilitar pessoa com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, visando a promoção da autonomia, independência e sua integração na vida comunitária; Promover a educação complementar e a integração da pessoa com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, em todos os ciclos de ensino, da educação infantil a formação acadêmica, por meio de acesso a literatura escolar, apoio pedagógico de profissionais habilitados e recursos tecnológicos, propiciando condições de igualdade em relação aos outros cidadãos; Promover a capacitação e especialização de profissionais da área de educação, atuando conjuntamente com as pessoas com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, e estimulando os estudos e pesquisas;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 6/2023 Aditivos: .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Objeto: Serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 25/08/2023; 31/08/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/0269-0/39496-3 M	06/02/2023	01/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	06/02/2023	01/2023/000901	10.516,47
BB/0269-0/39496-3 M	03/03/2023	02/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	30/03/2023	03/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	09/05/2023	04/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	06/06/2023	05/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	05/07/2023	06/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	03/08/2023	07/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	12/09/2023	08/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	09/10/2023	09/2023/000901	9.783,95
BB/0269-0/39496-3 M	31/10/2023	10/2023/000901	21.644,03
BB/0269-0/39496-3 M	30/11/2023	11/2023/000901	9.783,95
Total do Repasse Municipal			130.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB/0269-0/39496-3 M	0,00	93,28	129.152,55

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB/0269-0/39496-3 M	0,00	0,00	940,73

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo

raaf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim, três visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Os serviços específicos pela Unidade Olhos da Alma, através dos programas e ações multi setoriais integrados, realizados por meio de atendimentos sistematizados em cada área, de forma individual ou em grupo conforme peculiaridades de cada usuário, exigem uma equipe constituída por técnicos especializados e profissionais de apoio para as atividades realizadas em grupos, também assegura recursos de tecnologia assistiva e brinquedos, jogos e materiais pedagógicos adaptados e também o espaço físico adequado para as atividades serem desenvolvidas que favoreçam sua habilitação e/ou reabilitação e integração social da pessoa com deficiência.

O trabalho oferecido pela instituição proporciona aos beneficiários esta visão inclusiva que viabiliza o processo de inclusão social e impulsiona-os a batalhar por seus direitos, como também trabalhar o potencial transformador de cada um.

A manutenção destes serviços pelo município com a mesma qualidade demandariam grandes esforços e custos dispendiosos, a parceria assegura atendimento técnico específico para uma diversidade de demandas atendimentos, capacitação permanente dos profissionais, maior interação social dos atendidos e a otimização recursos por meio da integração dos serviços essenciais para garantia dos direitos da pessoa com deficiência, estabelecidos na legislação vigente do país.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

O site institucional da entidade não esta atualizado

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

raaf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogrolama da Silva

CP [REDACTED]

Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]

THIAGO DE MORAIS

[REDACTED]

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CP [REDACTED]

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0006/2023